



ILMO.SR. Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO



A empresa **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE MÍDIA DIGITAL EIRELI**, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 19, Sala 315 – The Place Business – Adrianópolis, Cidade de Manaus, Estado do AM, CEP: 69.057-060, Telefone (92) 3307-1201 ou (92) 98419-4574, E-mail financeirothevoice@gmail.com, C/C no Banco Bradesco, requer sua inscrição no Cadastro de Fornecedores e Empreiteiros e Prestadores de Serviços da Câmara Municipal de Manaus na Categoria(s) **Serviços 1**, especialidade (s) **07 – Divulgação, Publicidade, Propaganda e Promoção**, para o que juntam dos documentos exigidos na Lei nº 8.666/93, sujeitando-se integralmente às demais normas aplicáveis.

Manaus, 06 de Dezembro de 2021


 Durango Martins Duarte
 RG:0902883-8
 CPF: 242.581.722-00



AGENCIA DE PUBLICIDADE MÍDIA DIGITAL EIRELI
 Rua Belo Horizonte, 19, Sala 315 – The Place Business
 Adrianópolis | 69.057-060
 (92) 3307-1201
financeiro@thevoice.com.br



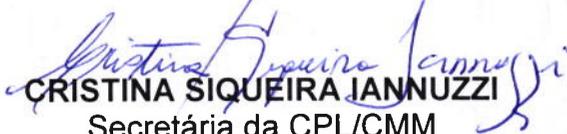
ATA DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 030/2021.

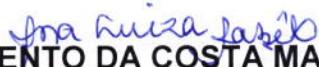
REF. PROCESSO N.º 2021.10000.10718.0.002312.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, reuniram-se para analisar os documentos da Empresa **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE MÍDIA DIGITAL EIRELI**, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº19, sala 315 - The Place Business - Adrianópolis, CEP 69.057-060, Fone: (092) 3303-1201/98419-4574, inscrita no CNPJ n.º 31.612.447/0001-45, que solicitou a **INSCRIÇÃO** no Cadastro de Fornecedores, Empreiteiros e e/ou Prestadoras de Serviços da Câmara Municipal de Manaus. A Empresa comprovou estar apta a receber o Registro Cadastral nas categorias: **1.0.SERVIÇOS, item:1.07. Divulgação, Publicidade, Propaganda e Promoção**. Verificou-se a presença dos elementos necessários à satisfação das exigências do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93. Conclui-se pela **INSCRIÇÃO** do CRC da supracitada firma, passando a constar como **CRC n.º 030/2021-CMM**, referente ao processo administrativo 2021.10000.10718.0.002312, com a validade até **16/12/2022**. Nada mais havendo a tratar, Eu, **CRISTINA SIQUEIRA IANNUZZI**, Secretária da **CPL/CMM** firmo a presente Ata que vai também assinada pelo Presidente e demais Membros.

Manaus, 17 de dezembro de 2021.


WANDECY GOMES CAMPOS
Presidente


CRISTINA SIQUEIRA IANNUZZI
Secretária da CPL/CMM


ANA LUIZA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES RABELO
Membro


HELEN GRACE COSTA SENA
Membro


SINTIA MARA PESSOA MEDEIROS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC N.º 030/2021

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

Razão Social: AGÊNCIA DE PUBLICIDADE MIDIA DIGITAL EIRELI.		CNPJ: 31.612.447/0001-45
CRC: 030/2021 Emissão: 17/12/2021 Validade: 16/12/2022 Processo n.º 2021.10000.10718.0.002312		Assinante(s) Legal(is): DURANGO MARTINS DUARTE
Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 19, sala 315 - The Place Business		e-mail: financeirothevoice@gmail.com Telefone: (092)3307-1201/98419-4574
Bairro: ADRIANÓPOLIS	Cep: 69.057-060	
Cidade: MANAUS		Estado: AM

CATEGORIA

CÓDIGO/ESPECIALIDADE

1.0 Serviços

1.07. Divulgação, Publicidade, Propaganda e Promoção.

Atestamos, até a validade, que o fornecedor acima cumpriu as exigências legais para seu cadastro, nas categorias e especialidade citadas acima, comprovando sua capacidade jurídica, técnica fiscal, econômica/financeira, nos termos da lei n.º 8.666, de julho de 1993, e as modificações introduzidas pelas leis 8.883/94 e lei n.º 9.648/98.

Manaus, 17 de dezembro de 2021.


CRISTINA SIQUEIRA ANNUZZI
SECRETÁRIA-CPL/CMM


WANDECY GOMES CAMPOS
PRESIDENTE-CPL/CMM

Observações:

- O prazo de validade do certificado de registro cadastral será de 12 meses, contados a partir da data de sua emissão (artigo 34 da lei n.º 8.666/93);
- A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixa de satisfazer às exigências do artigo 27 da lei n.º 8.666/93) ou as estabelecidas para classificação cadastral;
- Não será exigida a apresentação do original do certificado de registro cadastral quando dele for apresentado cópia autenticada na forma da lei;
- A autenticação poderá ser feita pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.

A verificação da autenticidade deste documento acontece com a emissão de um CRC na data de seu acesso ao site <http://www.cmm.am.gov.br/licitacoes-cadastramentos/> Portal de Fornecedores - Certificados e Homologações - Emissão C.R.C.